

Processo Nº: 5074910-54.2025.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/01/2025 19:24:22

Valor da Causa.....: R\$ 0,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA

Polo Passivo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

**EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA
COMARCA DE GOIÂNIA/GO**

Incidente nº. 5074910-54.2025.8.09.0051



ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.905.637/0001-03, representada por Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administração Judicial”) da Recuperação Judicial ajuizada por Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda. (“Altas Horas”) e Centro Comercial Express 44 Ltda. (“Comercial 44” e, em conjunto, “Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do **6º Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas e Anexos**, em cumprimento ao artigo 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05 (**Doc. 01 a 05**).

Por fim, esclarece que o arquivo do 6º Relatório Mensal de Atividades (em alta resolução) está disponibilizado em seu site (<https://www.aluizioramos.com.br/administracao-judicial/>).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

ANA BEATRIZ RAMOS
OAB/SP 493.782

NATHALYA MENEZES BARBOSA
OAB/GO 62.495

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
MAIO/2025

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

GRUPO CENTRO OESTE OUTLET





Recuperação Judicial Grupo Centro Oeste

Processo nº 5953075-19.2024.8.09.0051

19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de
Goiânia – GO

Exma. Sra. Dra. Juíza Alessandra Gontijo do Amaral

Em observância às determinações contidas no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”) e em fiel cumprimento às suas obrigações, o Sr. Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, nomeado Administrador Judicial (“Administrador Judicial” ou “Administração Judicial”) nos autos da recuperação judicial nº 5953075-19.2024.8.09.0051 (“Recuperação Judicial”), ajuizada em 10 de outubro de 2024 (“Data de Ajuizamento”) pelas empresas (i) Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.144.071/0001-91; e (ii) Centro Comercial Express 44 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.482.853/0001-29 (“Grupo Centro Oeste” ou “Recuperandas”), apresentam, respeitosamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

A Administração Judicial ressalva que a adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade exclusiva das próprias empresas, seus respectivos contadores e administradores, nos termos dos artigos 1.177, 1.178 e 1.179 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), dos artigos 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018 e do artigo 171 da LRF.

Conforme estabelecido na LRF, cabe ao administrador judicial fiscalizar as informações prestadas pelas Recuperandas, e não as elaborar e/ou auditar. Logo, conduzindo as devidas análises das informações fornecidas pelo Grupo Centro Oeste, sob o mantra da veracidade formal e material em que foram recepcionadas, foi elaborado o presente o RMA que busca ilustrar, para conhecimento deste MM. Juízo, dos credores e eventuais interessados, o real cenário econômico-financeiro das Recuperandas, as projeções dos seus índices financeiros e o nível do endividamento – sujeito e não sujeito à Recuperação Judicial.

Ressalva-se que as análises ora apresentadas não são exaustivas, vez que pautadas exclusivamente na documentação disponibilizada pelas Recuperandas tanto nos autos da Recuperação Judicial, como diretamente à Administração Judicial.

O Administrador Judicial ressalta que todas as solicitações de documentação foram encaminhadas às Recuperandas por meio do envio de Termos de Diligência ("TDs") e/ou comunicações eletrônicas.

Conforme determinação exarada por este MM. Juízo, os RMAs serão apresentados até o último dia útil do mês, e refletirão as informações processuais do mês de apresentação e as informações contábeis do mês imediatamente anterior, visto que a contabilidade interna das empresas é concluída nos primeiros dias do mês subsequente.

As informações contábeis apresentadas refletirão os dados referentes ao mês de maio de 2025.

Diante do exposto, e em observância às determinações contidas na LRF, o Administrador Judicial apresenta o sexto Relatório Mensal de Atividades do Grupo Centro Oeste.



Aluizio Geraldo Craveiro Ramos
OAB/GO 17.874
Administrador Judicial

SUMÁRIO

03	O GRUPO CENTRO OESTE 44
10	O PROCECESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
31	CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS
52	ENDIVIDAMNTO

O GRUPO CENTRO OESTE

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRO OESTE OUTLET

REALIZAÇÃO DE MAIS UM GRANDE SONHO
FAÇA PARTE DESTA GRANDE PROJETO

VOCÊ ESTÁ NO MAIOR OUTLET

INDICA MUDANÇA

CELEBRANDO 10 ANOS

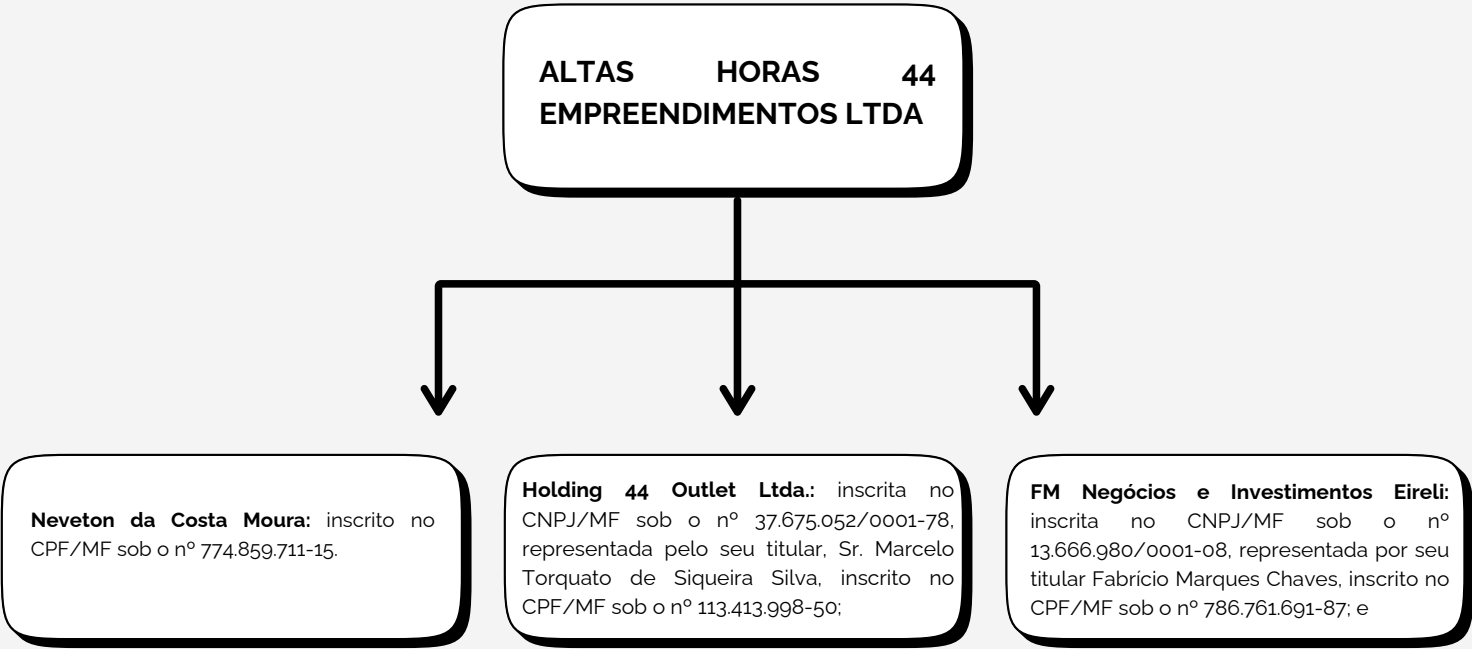
03



ALTAS HORAS 44 EMPREENDEIMENTOS LTDA.

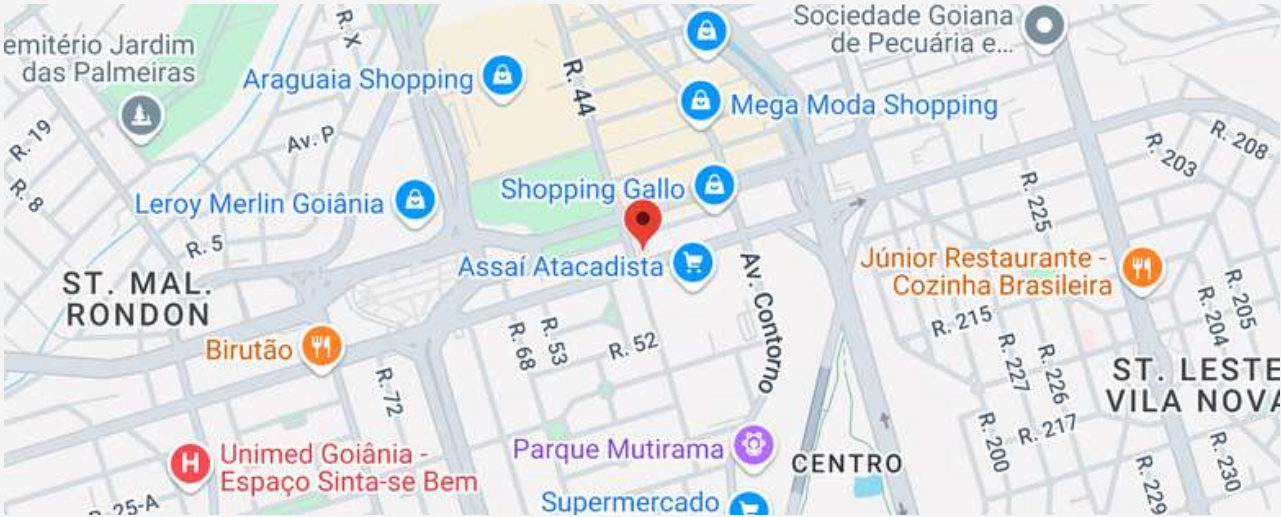
A empresa Altas Horas Empreendimentos Ltda. ("Altas Horas") tem como objeto social a administração e compra e venda de imóveis e a prestação de serviços de administração ligados a galerias, shoppings e estacionamento de veículos, conforme informações extraídas da Consolidação do Contrato Social datada de 12 de novembro de 2021 – o Contrato Social foi Consolidado após a 4ª Alteração Contratual da Sociedade.

QUADRO SOCIETÁRIO



LOCALIZAÇÃO

A Altas Horas está localizada na Avenida Independência, nº 3512, Quadra 140, Lotes 17/30, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-045 e não possui filiais.



CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado e dividido entre os sócios de acordo com a seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTA	CAPITAL (R\$)	CAPITAL (%)
Holding 44 Outlet Ltda	56.600	R\$ 56.600,00	56,60%
Neveton da Costa Moura	10.000	R\$ 10.000,00	10,00%
FM Negócios e Investimentos Eireli	33.400	R\$ 33.400,00	33,40%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade é realizada pelo Sr. Marcelo Torquato e pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

Conforme informações apresentadas pelas Recuperandas em sua inicial, a Altas Horas iniciou suas atividades em 2018, por meio de investimento realizado para compra de imóvel situado na região da 44. Após a aquisição, foi construído o shopping Centro Oeste, espaço utilizado para locação de estabelecimentos comerciais por lojistas e comércios dos mais diversos segmentos e com grande foco em vestuário. O shopping foi inaugurado em 2021.

ATIVIDADE ECONÔMICA

A atividade econômica desempenhada consiste na administração do Shopping Centro Oeste e das locações do espaço atualmente em curso.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Altas Horas, a empresa contava, em junho de 2024, com 56 colaboradores.

As funções realizadas variam desde administrativo, motorista, serviços gerais, fiscais de loja, vigias, operador de monitoramento etc.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

A empresa Centro Comercial Express 44 Ltda. ("Comercial 44") tem como objeto social a construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, preparação de documentos e serviços especializados com apoio administrativo, gestão e administração de propriedade imobiliária, locação de imóveis e corretagem do aluguel de imóveis.

QUADRO SOCIETÁRIO



LOCALIZAÇÃO

A empresa está localizada na Avenida Contorno, Quadra 163, lote 02E, nº 554, setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.063-350.



CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas pela Polvopar.

ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo Sr. Fabrício Marques Chaves.

HISTÓRICO

De acordo com a argumentação apresentada pelas Recuperandas na petição inicial da Recuperação Judicial, a empresa Comercial 44 teria iniciado suas atividades em 2019, atuando não apenas como administradora de imóveis para locação na região da 44, como também prestando serviços de hospedagem para comerciantes de todo o Brasil que viajam até Goiânia para comercialização de produtos na região da 44.

08

ATIVIDADE ECONÔMICA DESEMPENHADA

Tendo em vista a argumentação exposta pelas devedoras, infere-se que a atividade econômica praticada pela Comercial 44 consiste na administração de imóveis para fins locatícios na região da 44 e na operação de hotelaria.

COLABORADORES

De acordo com as informações prestadas pela Comercial 44, a empresa contava com 11 funcionários, que exerceriam a função de fiscal de loja, líder de limpeza, auxiliar de cobrança, auxiliar administrativo, manobrista e vigia. .

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:55:23

O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste tramita sob o nº 5953075-19.2024.8.09.005. Previamente ao ajuizamento da Recuperação Judicial, a Recuperanda Altas Horas ajuizou pedido de tutela cautelar antecedente, com fundamento no artigo 6º, §12º da LRF, autuada sob o nº 5696891-27.2024.8.09.0051 ("Tutela Cautelar").

A Tutela Cautelar foi ajuizada objetivando:

- ✓ Antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial;
- ✓ Determinar a suspensão imediata dos atos de constrição de bens atualmente em curso nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051;
- ✓ Determinar a suspensão das execuções ajuizadas em desfavor da empresa Altas Horas; e
- ✓ Determinar que os credores se abstenham de promover novos atos de expropriação contra a Requerente durante o stay period.

Para fundamentar o pedido liminar, a Altas Horas alegou que estaria na iminência de perder o imóvel em que exerce a sua atividade em razão de leilão judicial a ser realizado nos autos da ação de execução nº 5289843-53.2022.8.09.0051 ("Ação de Execução"), em trâmite perante a 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia ("MM. Juízo da Execução") ajuizada pela credora Remo Properties 2 Ltda. ("Remo").

O imóvel a ser leiloado corresponderia ao **imóvel de matrículas nºs 40.273 e 43.197 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Goiânia ("2º CRI Goiânia")**, e está localizado na **Avenida Independência, nº 3512, quadra 140, lote 17/30, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-045**.

De acordo com a argumentação exposta pela Altas Horas, a eventual venda forçada do bem implicaria não apenas na inviabilidade de continuidade da empresa como também impactaria negativamente os seus funcionários e os mais de 500 (quinhentos) lojistas/locatários que trabalham no local..

As matrículas abrigam prédio localizado na região da 44 que funciona como shopping, sendo o espaço locado por lojistas atuantes, principalmente, no ramo de comércio de itens de vestuário.

A tutela requerida foi deferida por meio da decisão de evento nº 12, proferida em 19 de julho de 2024, pela 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO. Na decisão foi determinada (i) a suspensão do leilão extrajudicial designado para ocorrer no dia 19/07/2024 por determinação do MM. Juízo da Execução; e (ii) a suspensão das ações e execuções em desfavor da Altas Horas.

Após a declaração de suspeição pelo MM. Juízo da 17ª Vara Cível, a Tutela Cautelar foi redistribuída para a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – GO ("MM. Juízo da Recuperação Judicial").

O MM. Juízo da Recuperação proferiu então, em 23 de setembro de 2024, a decisão de evento nº 44, por meio da qual indeferiu o pedido de extinção do feito apresentado pela credora Remo e determinou a apresentação do pedido principal pela Altas Horas no prazo de 15 (quinze) dias.

A decisão foi objeto de embargos de declaração apresentados pela Altas Horas, alegando que não caberia a apresentação do pedido principal antes do julgamento do agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051.

Os embargos, todavia, sequer chegaram a ser apreciados visto que, em 10 de outubro de 2024, o Grupo Centro Oeste ajuizou pedido de recuperação judicial. Tendo em vista o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, este MM. Juízo entendeu que a Tutela Cautelar teria perdido o seu objeto, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil.

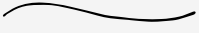
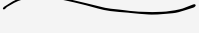
Cumpre ainda informar que o agravo de instrumento nº 5708993-81.2024.8.09.0051 ("Agravo de Instrumento"), em sede do qual foi deferido o efeito suspensivo para suspender os efeitos da decisão que concedeu a medida liminar pleiteada pela Altas Horas nos autos da Tutela Cautelar, foi desprovido, conforme julgamento realizado no dia 28 de novembro de 2024.

Extinta a Tutela Cautelar e desprovido o Agravo de Instrumento, a Alta Horas e a Comercial 44, ajuizaram, perante a 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, incidentalmente à Tutela Cautelar, pedido de Recuperação Judicial.

TIMELINE DO PROCESSO

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Apresentação do pedido de Recuperação Judicial		10.10.2024	01	Art. 51 LRF
Termo inicial das medidas suspensivas - antecipação dos efeitos do Stay Period		04.12.2024	26	Art. 6º LRF
Deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial		04.12.2024	26	Art. 52 LRF
Publicação decisão processamento (Diário de Justiça, edição nº 4.090, seção II, fls. 1186-1206)		09.12.2024		
Publicação do Edital de intimação dos credores e primeira relação (Diário de Justiça, edição nº 4.120, seção II, fls. 124-139)		24.01.2025	62	Art. 52 §1º LRF

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Termo final do prazo para apresentação pelos credores de habilitações/divergências de crédito administrativamente		10.02.2025		Art. 7º, § 1º LRF
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		07.02.2025	73	Art. 53, LRF
Termo final para apresentação da segunda relação de credores		15.04.2025	135	Art. 7º, § 2º LRF c/c Decisão de evento n.º 112
Publicação do Edital com a segunda relação de credores e informação da apresentação do plano e prazo para objeções		24.04.2025	138	
Termo final para as habilitações/impugnações judiciais		05.05.2025		Art. 8º LRF
Data máxima para realização da AGC em primeira convocação	08.05.2025			Art. 56, §1º LRF

ATO PROCESSUAL	DATA PREVISTA	DATA DA OCORRÊNCIA	EVENTO Nº	FUNDAMENTO LEGAL
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Altas Horas		02.06.2025		Art. 6º, §4º LRF
Termo final das medidas suspensivas previstas no art. 6º (stay period) em relação à Recuperanda Comercial 44		07.06.2025		Art. 6º, §4º LRF
Data máxima para votação do Plano e encerramento da AGC	06.08.2025			Art. 56, §9º, LRF
Termo final das medidas suspensivas (stay period) prorrogadas em relação às Recuperandas Comercial 44 e Altas Horas	08.12.2025			Decisão de evento nº 151

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:55:23

DECISÕES DO PROCESSO

18/10/2024
Evento nº 05

- Deferiu parcialmente os pedidos apresentados pelas Recuperandas quanto às custas iniciais e autorizou o desconto de 30% e parcelamento em 15 vezes;

07/11/2024
Evento nº 16

- Deferiu o pedido das Recuperandas de apresentação da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor no prazo de 5 (cinco) dias e determinou que os documentos sejam apresentados em incidente que deverá tramitar em segredo de justiça;

04/12/2024
Evento nº 26

- Indeferiu os pedidos apresentados pelo credor Remo na petição de evento nº 14 relativos ao indeferimento do processamento da Recuperação Judicial e designação de constatação prévia;
- Prorrogou a análise dos demais pleitos apresentados pelo credor para momento posterior ao exercício o contraditório pelas Recuperandas;
- Prorrogou a análise do pedido de expedição de ofício para suspensão de atos expropriatórios que não sejam oriundos do MM. Juízo da Recuperação Judicial para momento posterior à manifestação do Administrador Judicial;

04/12/2024
Evento nº 26

- Deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas Altas Horas e Comercial 44;
- Determinou a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou recebimento de benefícios;
- Determinou que o período do stay period deve considerar a antecipação dos efeitos do stay nos autos da Tutela Cautelar;
- Determinou a suspensão de toda e qualquer medida constritiva ou expropriatória em face do patrimônio das Recuperandas, inclusive sobre os bens indicados na inicial pelas devedoras e reconhecidos como essenciais – intimando, nesse ponto, a Administração Judicial para manifestação acerca da essencialidade do bem;
- Nomeou a Aluizio Ramos Sociedade Individual de Advocacia como Administrador Judicial da presente Recuperação Judicial, ressaltando de forma expressa todos os deveres previsto no artigo 22 da LRF; e
- Intimou as Recuperandas para manifestação acerca da petição de evento nº 14, apresentada pelo credor Remo e, após, intimou a Administração Judicial para apresentação de parecer.

28/01/2025 Evento nº 64

- Intimou o A.J. para manifestação acerca dos embargos de declaração de evento nº 50;
- Intimou o AJ para manifestação acerca das petições de eventos nºs 14 e 53; e
- Intimou os credores para apresentação de habilitações e divergências de crédito ao Administrador Judicial.

23/02/2025 Evento nº 83

- Foram acolhidos os embargos de declaração para dispensar a apresentação de certidões negativas para contratação com o Poder Público;
- Determinou-se a abstenção do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia de registrar ordens constritivas sobre bens essenciais ao funcionamento da empresa, enquanto vigente o stay period; e
- Deferiu-se o pedido das recuperandas para correção do cadastro na Receita Federal, restabelecendo o nome do administrador da empresa e removendo indevidamente a Administração Judicial como responsável pelo CNPJ.

27/03/2025
Evento nº 112

- Intimação da credora Remo Properties 2 Ltda e das devedoras para manifestação sobre o parecer da Administração Judicial em 15 dias;
- Ciência aos credores, devedoras e Ministério Público sobre o Relatório do Plano de Recuperação Judicial;
- Determinação para que credores apresentem pedidos de habilitação, divergência ou impugnação de crédito diretamente à Administração Judicial;
- Manutenção da decisão agravada; e
- Autorização para a Administração Judicial apresentar uma segunda relação de credores em 15 dias, com obrigação das devedoras de fornecer a documentação necessária.

11/06/2025
Evento nº 151

- Deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias corridos ou até que o plano de recuperação judicial seja homologado ou rejeitado, o que ocorrer primeiro;
- Determinou a Intimação das devedoras para se manifestarem, sobre as observações da Administração Judicial constantes no evento de n.º 129;
- Intimou da Administração Judicial para responder às alegações da credora REMO PROPERTIES 2 LTDA (mov. 131), especialmente quanto à essencialidade dos imóveis objeto das matrículas nº 43.197 e 40.273, e à manifestação das devedoras colacionada ao evento nº 134;

11/06/2025
Evento nº 151

- Intimou a Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, indicar local, data e horário para a convocação da assembleia geral de credores, considerando as objeções apresentadas por credores (eventos nºs 136, 141 e 145); e
- Por fim, determinou que os credores que apresentaram habilitação/divergência/impugnação de crédito devem ser intimados a formalizar seus requerimentos de acordo com os arts. 8º a 15 da Lei 11.101/2005.

PETIÇÕES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

10/12/2024
Evento nº 36

Juntada do Termo de Compromisso.

30/01/2025
Evento nº 68

Manifestação acerca dos honorários pactuados com as Recuperandas e acerca do envio das notificações aos credores comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

07/02/2025
Evento nº 71

Parecer favorável ao acolhimento dos Embargos de Declaração apresentados, visando suprir as omissões apontadas pelas Recuperandas na decisão do evento n.º 50. Em especial, requereu-se: (i) o reconhecimento de que a contratação com o Poder Público exige apenas a comprovação da inexistência de débitos junto ao sistema de seguridade social; e (ii) o indeferimento do pedido genérico de expedição de ofícios aos CRIs da Comarca de Goiânia, impedindo a averbação ou registro de qualquer ato de constrição sobre os imóveis considerados essenciais ao soerguimento do Grupo Centro Oeste.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA: 18/09/2025 14:55:23

21/02/2025
Evento nº 82

Parecer opinando pelo acolhimento parcial dos argumentos, com as seguintes conclusões: (i) Rejeição dos argumentos da Remo sobre os Imóveis, que permanecem no patrimônio das Recuperandas devido à anulação dos leilões na Ação de Execução; (ii) Manutenção da essencialidade dos imóveis das matrículas nº 43.197 e 40.273 em favor das Recuperandas; (iii) Rejeição do pedido de reconhecimento de grupo econômico e inclusão de empresas, recomendando-se à Remo a instauração de incidente processual sobre a empresa Cobrança Rápida, se desejar; (iv) Indeferimento do pedido de nomeação de perito-contábil e do não processamento da Recuperação Judicial; e (v) Intimação das Recuperandas para apresentação dos documentos pendentes, conforme apontado no Primeiro Relatório Mensal de Atividades.

24/02/2025
Evento nº 84

Apresentado relatório analisando o Plano de Recuperação Judicial juntado pelo Grupo Centro Oeste, destacando a regularidade da apresentação e o cumprimento parcial dos requisitos legais, com a pendência dos laudos de viabilidade econômica e avaliação de ativos. Foi apontando que o plano prevê medidas para a recuperação das empresas, como a reestruturação de créditos, a alienação de unidades produtivas isoladas (UPIs), a reorganização societária e a desalienação de imobilizados. No que se refere à reestruturação dos créditos, são estabelecidas condições específicas para credores quirografários, fomentadores e aqueles com garantias fiduciárias. Além disso, indicou que o plano prevê efeitos como a novação dos créditos, a liberação de garantias e restrições a ações judiciais contra as Recuperandas. Ao final, a Administração Judicial recomendou a intimação das Recuperandas para complementação documental e solicita prazo adicional para manifestação sobre eventuais ilegalidades apontadas pelos credores.

26/03/2025
Evento nº 109

Requerimento de prorrogação para a apresentação da segunda relação de credores, haja vista a falta de recebimento de todos os documentos necessários para a verificação completa dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

08/04/2025
Evento nº 129

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

15/04/2025
Evento nº 135

Apresentação da segunda relação de credores da Recuperação Judicial do Grupo Centro Oeste.

25/04/2025
Evento nº 138

Manifestação acerca da petição de evento nº 107 apresentada pelas Recuperandas tratando de endereços de credores não notificados e da apresentação de documentos complementares relativos ao Plano de Recuperação Judicial.

DILIGÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Além das manifestações nos autos do processo principal, incidentes e recursos, cumpre à Administração Judicial, para fiel cumprimento das suas obrigações previstas no artigo 22 da LRF, adotar uma série de diligências extrajudiciais para boa condução do processo.

Dentre tais diligências, destaca-se o encaminhamento de solicitações às Recuperandas para prestação de esclarecimentos e disponibilização de documentos que atestem o atual estado de suas atividades empresariais.

Tais solicitações são formalizadas mediante a elaboração de Termos de Diligência ("TDs") pela Administração Judicial que visam formalizar as tratativas mantidas com o Grupo Centro Oeste. Por óbvio, as solicitações encaminhadas via TDs não raramente são complementadas por meio do envio de mensagens eletrônicas e/ou entendimentos com as Recuperandas.

Até o momento de elaboração deste relatório, foram enviados três TDs às Recuperandas solicitando as informações contábeis, financeiras, econômicas, gerenciais e organizacionais necessárias para elaboração deste Relatório e para elaboração da segunda relação de credores com fundamento no artigo 7º da LRF.

Além da elaboração e envio de TDs, o Administrador Judicial se reuniu com o Grupo Centro Oeste, em mais de uma oportunidade, para entendimentos acerca do *status* da atividade empresarial e das medidas adotadas para soerguimento.

Finalmente, a Administração Judicial destaca que realizou visita às sedes das empresas em recuperação judicial, conforme descrito abaixo

DAS VISITAS REALIZADAS

Em cumprimento ao disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso II do art. 22 da Lei nº 11.101/2005, esta Administração Judicial informa que, no dia 13 de junho de 2025, foi realizada visita *in loco* às sedes das empresas Recuperandas Altas Horas 44 Empreendimentos Ltda. e Centro Comercial Express 44 Ltda, respectivamente.

Durante a diligência, constatou-se que os empreendimentos encontram-se em funcionamento com as atividades comerciais em curso. Verificou-se que, nos empreendimentos imobiliários, diversas lojas estão ocupadas e em operação, de modo que as lojas desocupadas representam parcela pouco representativa do total.

Importante destacar, por outro lado, que apesar de expressamente solicitado às Recuperandas, em mais de uma oportunidade, a relação dos contratos de aluguéis dos espaços vigentes, tais informações não foram prestadas, de modo que não é possível aferir a efetiva fonte ou valor do faturamento das empresas em recuperação judicial atrelado à locação do espaço dos shoppings/galerias detidas na região da 44.

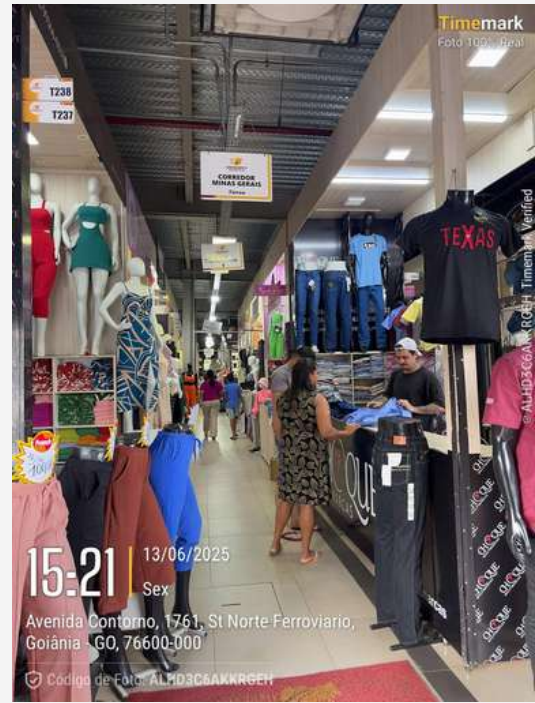
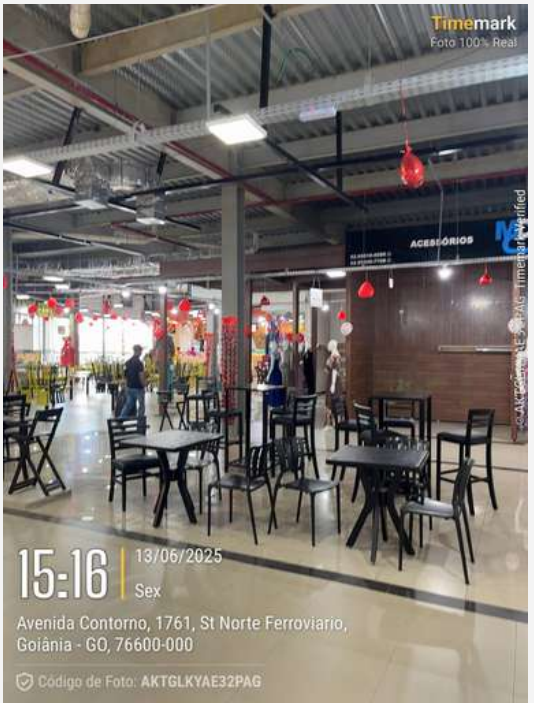
1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

Conforme se extrai do contrato social da Recuperanda Centro Comercial, a empresa tem como objeto social a construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, preparação de documentos e serviços especializados com apoio administrativo, gestão e administração de propriedade imobiliária, locação de imóveis e corretagem do aluguel de imóveis. Também conforme se extrai do contrato social, a empresa está localizada na Avenida Contorno, Quadra 163, lote 02E, nº 554, setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO, CEP: 74.063-350.

Na visita realizada, a equipe da Administração Judicial foi recebida no endereço da Avenida Contorno nº 1761 onde se localiza um prédio de três andares em que funciona um shopping, subdividido em diversos "boxes" que podem ser alugados separadamente ou em conjunto.

De acordo com as informações prestadas, o prédio tem área de 5000 m² e conta com 474 lojas, sendo que destas 271 estão ocupadas, o que corresponde a 57% do total de lojas.

No piso superior está localizado estacionamento e o espaço conta com uma praça de alimentação e também com um escritório. De acordo com as informações fornecidas durante a visita, não é possível identificar o número de colaboradores que atendem especificamente a Recuperanda Centro Comercial tendo em vista que todos os colaboradores são vinculados a uma empresa do Grupo especializada nesse ramo.



2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

Conforme se extrai do contrato social da Recuperanda Altas Horas, a empresa tem como objeto social a administração e compra e venda de imóveis e a prestação de serviços de administração ligados a galerias, shoppings e estacionamento de veículos. Também conforme se extrai do contrato social, a empresa está localizada na Avenida Independência, nº 3512, Quadra 140, Lotes 17/30, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-045.

Na visita realizada, a equipe da Administração Judicial foi recebida no endereço da Avenida Independência, Quadra 140 onde se localiza um prédio de três andares em que funciona um shopping, subdividido em diversos "boxes" que podem ser alugados separadamente ou em conjunto.

De acordo com as informações prestadas, o prédio tem área de 22.000 m² e conta com 1200 lojas - sem considerar as lojas que já foram aglutinadas para formar espaços maiores, sendo que destas 439 estão ocupadas.

Diante do que foi informado durante a visita, não é possível identificar o número de colaboradores que atendem especificamente a Recuperanda Altas Horas tendo em vista que todos os colaboradores são vinculados a uma empresa do Grupo especializada nesse ramo.





Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIÂNIA: 13/06/2025 16:05:15 - Data: 18/09/2025 14:55:23

3. HOTEL E GALERIA

Além disso, a equipe da Administração Judicial foi conduzida até um terceiro imóvel, situado na Avenida Contorno, Quadra 161, Lote 2, no Setor Norte Ferroviário.

O referido imóvel possui quatro pavimentos e um subsolo. No térreo, encontra-se instalada uma galeria comercial, nos mesmos moldes dos dois outros empreendimentos visitados, composta por boxes destinados à locação. Os três andares superiores são ocupados por dormitórios, integrando as instalações do hotel operado pelo grupo.

Ressalte-se que nenhuma das duas empresas em recuperação judicial possui, em seus contratos sociais ou nos registros da Receita Federal (CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas), indicação de atividade no ramo de hotelaria.





Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 13/06/2025 14:55:23

CONTABILIDADE E INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS

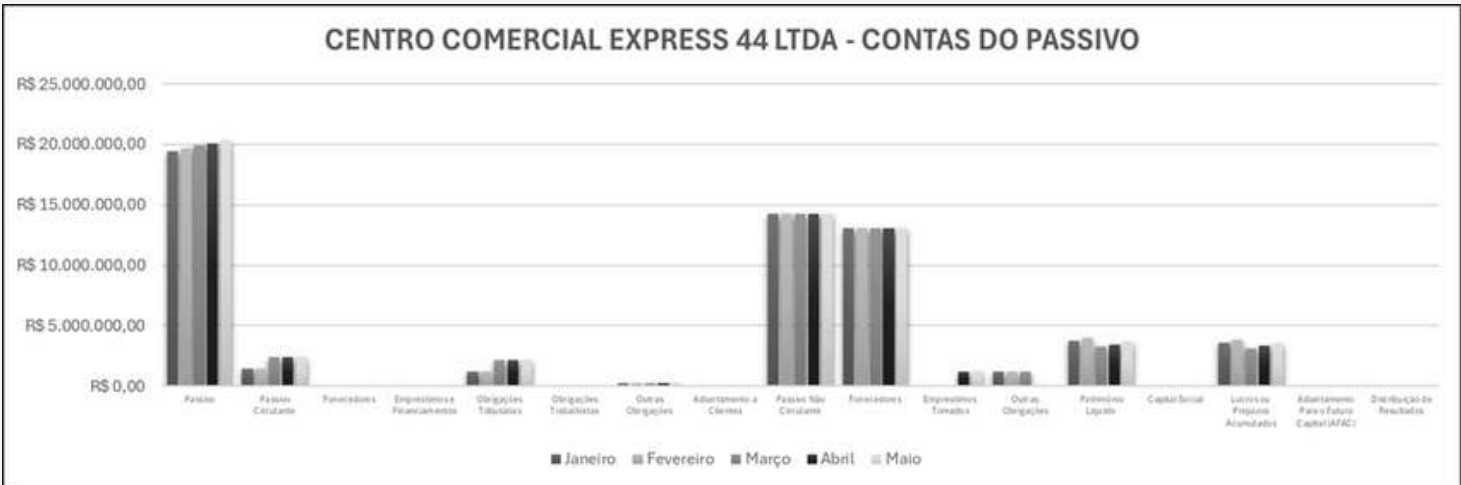
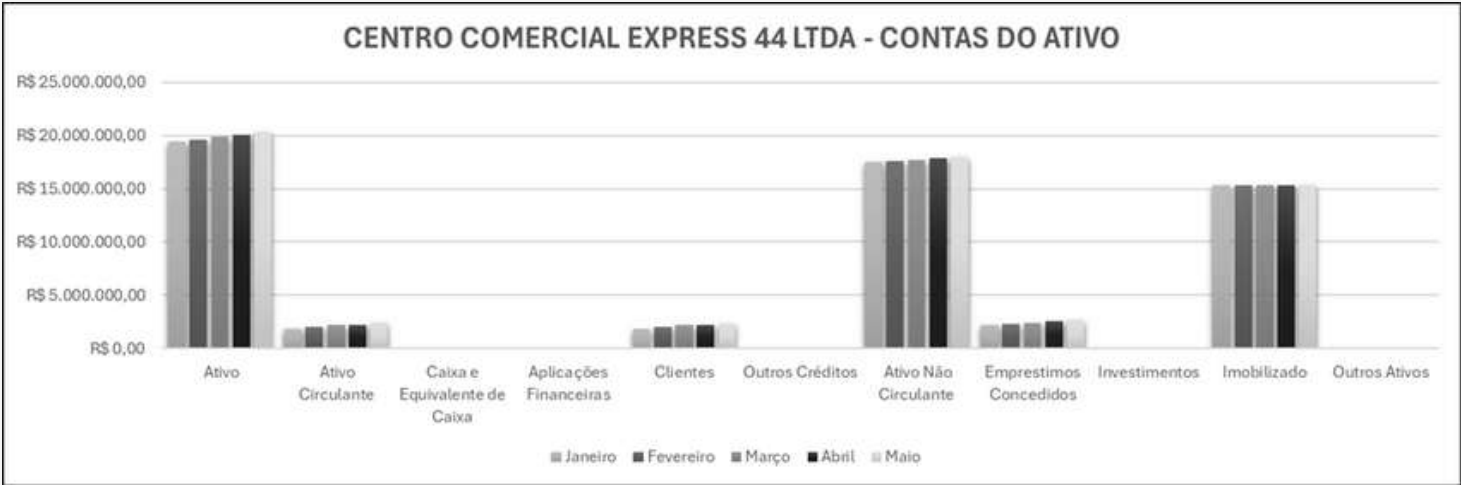
 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DADOS CONTÁBEIS

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.
1.1.Exercício de maio/2025:

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
CONTA CONTÁBIL	MAIO
ATIVO	R\$ 20.320.652,69
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.344.403,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.637,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 600,00
CLIENTES	R\$ 2.318.584,74
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 21.581,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 17.976.249,10
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.671.324,54
INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBILIZADO	R\$ 15.298.722,83
OUTROS ATIVOS	R\$ 0,00

PASSIVO	R\$ 20.320.652,69
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.432.849,30
FORNECEDORES	R\$ 5.439,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 2.174.995,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 252.414,58
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.237.582,15
FORNECEDORES	R\$ 13.042.166,26
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 1.195.415,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.650.221,24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.550.221,24
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	R\$ 0,00



O balanço patrimonial da empresa CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA referente ao mês de maio de 2025, evidencia um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 20.092.318,24 em abril para R\$ 20.320.652,69 em maio, representando um aumento de aproximadamente 1,14%.

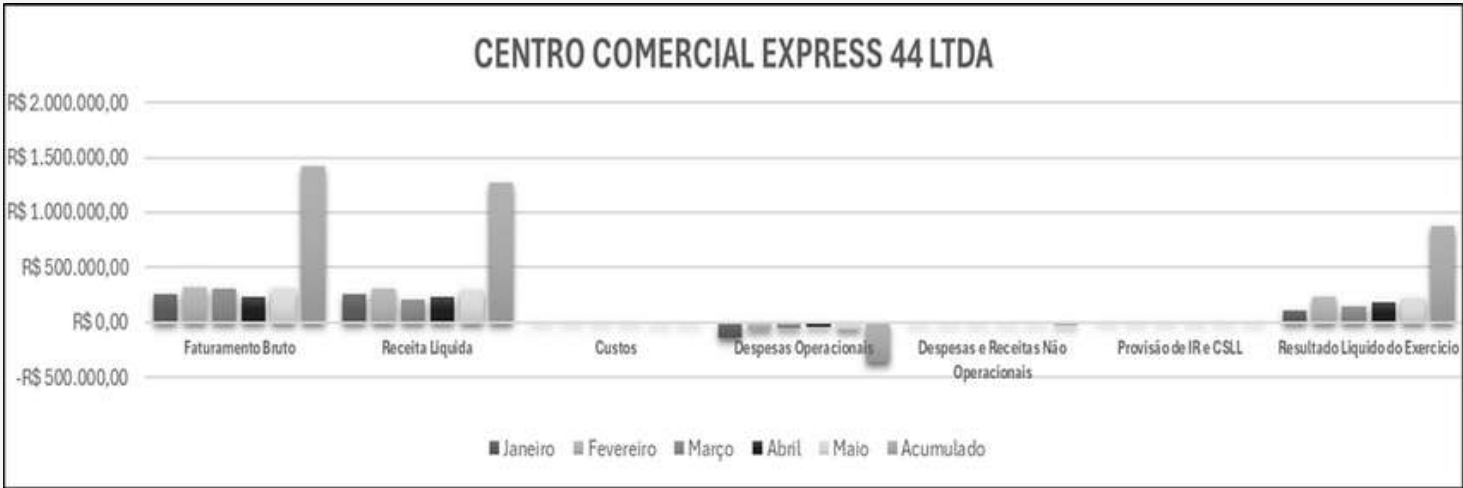
O Ativo Circulante apresentou um avanço de R\$ 2.229.168,55 para R\$ 2.344.403,59, o que corresponde a um crescimento de cerca de 5,17% no período. Já o Ativo Não Circulante teve um acréscimo de R\$ 17.863.149,69 para R\$ 17.976.249,10, indicando uma variação positiva de aproximadamente 0,63%.

No que se refere ao Passivo Total, os valores acompanharam o crescimento do ativo, atingindo R\$ 20.320.652,69 em maio, contra R\$ 20.092.318,24 em abril. O Passivo Circulante apresentou um leve aumento de R\$ 2.426.231,22 para R\$ 2.432.849,30 (+0,27%). O Passivo Não Circulante também registrou uma pequena variação, de R\$ 14.232.842,15 para R\$ 14.237.582,15 (+0,03%).

Por fim, o Patrimônio Líquido manteve sua trajetória de recuperação, alcançando R\$ 3.650.221,24 em maio, frente aos R\$ 3.433.244,87 de abril, o que representa uma valorização de aproximadamente 6,32% no período.

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA		
CONTA CONTÁBIL	MAIO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 300.355,75	R\$ 1.414.170,44
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 289.392,77	R\$ 1.273.020,84
CUSTOS	-R\$ 300,00	-R\$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 66.273,68	-R\$ 367.287,91
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 5.842,72	-R\$ 29.091,63
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 216.976,37	R\$ 876.341,30

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia, 18 de Maio de 2025. - Data: 18/09/2025 14:55:23



A empresa CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA apresentou um lucro líquido de R\$ 216.976,37 no mês de maio de 2025, representando um crescimento de aproximadamente 20,98% em relação ao mês de abril (R\$ 179.355,62).

O Faturamento Bruto foi de R\$ 300.355,75, indicando um aumento expressivo de 27,38% em relação ao mês anterior (R\$ 235.759,63). Já a Receita Líquida totalizou R\$ 289.392,77, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 27,44% frente a abril (R\$ 227.154,40).

Os Custos, que estavam zerados em abril, passaram a ser de R\$ 300,00 negativos em maio, representando um pequeno impacto. As Despesas Operacionais aumentaram de R\$ 40.809,77 para R\$ 66.273,68, refletindo uma variação negativa de aproximadamente 62,38%.

Por outro lado, as Despesas e Receitas Não Operacionais apresentaram uma redução, passando de R\$ -6.989,01 para R\$ -5.842,72, uma melhora de aproximadamente 16,40% no período. A Provisão de IR e CSLL manteve-se zerada.

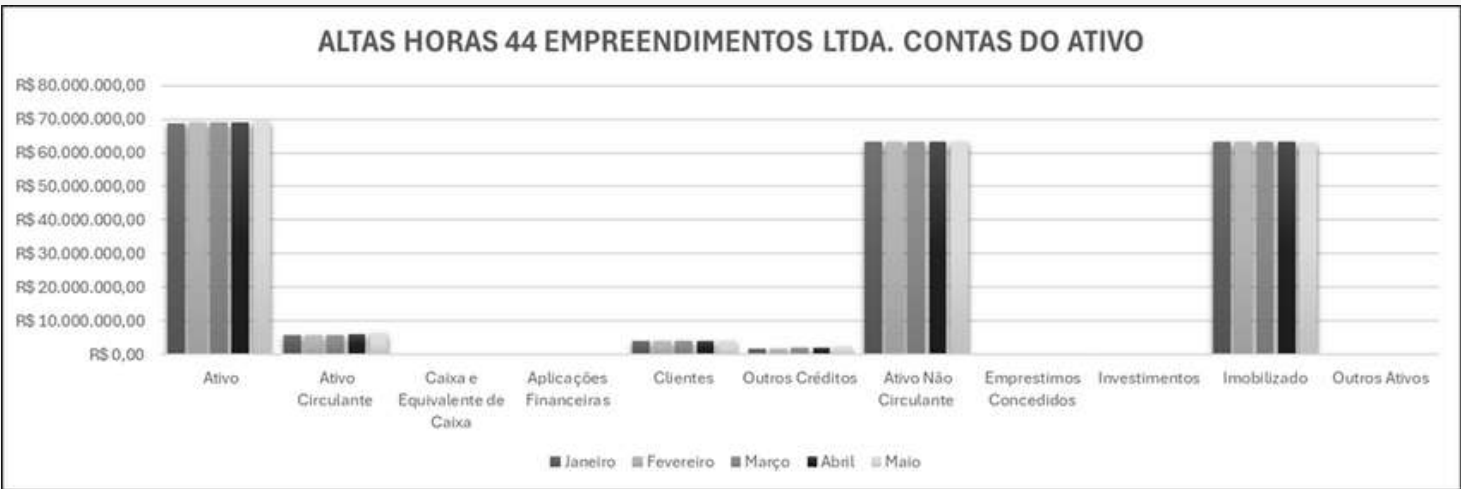
2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA

2.1.Exercício de maio/2025:

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
CONTA CONTÁBIL	MAIO
ATIVO	R\$ 69.359.930,98
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.161.117,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 79.661,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.296,22
CLIENTES	R\$ 3.905.531,42
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.173.628,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 63.198.813,84
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 63.172.316,48
OUTROS ATIVOS	R\$ 26.497,36

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Goiânia: 18/09/2025 14:55:23

PASSIVO	R\$ 69.126.969,54
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.355.816,72
FORNECEDORES	R\$ 35.249.285,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.565.547,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 17,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.917.779,94
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 13.623.187,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 942.693,03
FORNECEDORES	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 942.693,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 14.828.459,79
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 44.557.542
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.613.206
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 327.205



O balanço patrimonial da empresa ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA referente ao mês de maio de 2025, evidencia um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 69.152.344,45 em abril para R\$ 69.359.930,98 em maio, representando um aumento de aproximadamente 0,30%.

O Ativo Circulante apresentou um avanço de R\$ 5.943.066,85 para R\$ 6.161.117,14, o que corresponde a um crescimento de cerca de 3,67% no período. Por outro lado, o Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução, passando de R\$ 63.209.277,60 para R\$ 63.198.813,84, refletindo uma pequena variação negativa de aproximadamente -0,02%.

No que se refere ao Passivo Total, os valores também apresentaram um pequeno crescimento, atingindo R\$ 69.126.969,54 em maio, contra R\$ 69.012.511,62 em abril. O Passivo Circulante passou de R\$ 53.243.143,44 para R\$ 53.355.816,72, indicando uma variação positiva de aproximadamente 0,21%. O Passivo Não Circulante manteve-se estável, permanecendo em R\$ 942.693,03.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou estabilidade, variando de R\$ 14.826.675,15 em abril para R\$ 14.828.459,79 em maio, o que representa um leve aumento de aproximadamente 0,01%, demonstrando manutenção da solidez patrimonial da empresa no período.

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA		
CONTA CONTÁBIL	MAIO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 454.960,11	R\$ 2.498.155,57
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 454.960,11	R\$ 2.440.683,03
CUSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 361.831,50	-R\$ 2.207.721,59
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 93.128,61	R\$ 232.961,44



A empresa ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou um lucro líquido de R\$ 93.128,61 no mês de maio de 2025, representando um crescimento expressivo de aproximadamente 33,67% em relação ao mês de abril (R\$ 69.668,57).

O Faturamento Bruto foi de R\$ 454.960,11, indicando uma leve elevação de 0,30% frente ao mês anterior (R\$ 453.613,04). A Receita Líquida acompanhou a mesma variação, totalizando R\$ 454.960,11 em maio, também com um crescimento de 0,30% em relação a abril (R\$ 453.613,04).

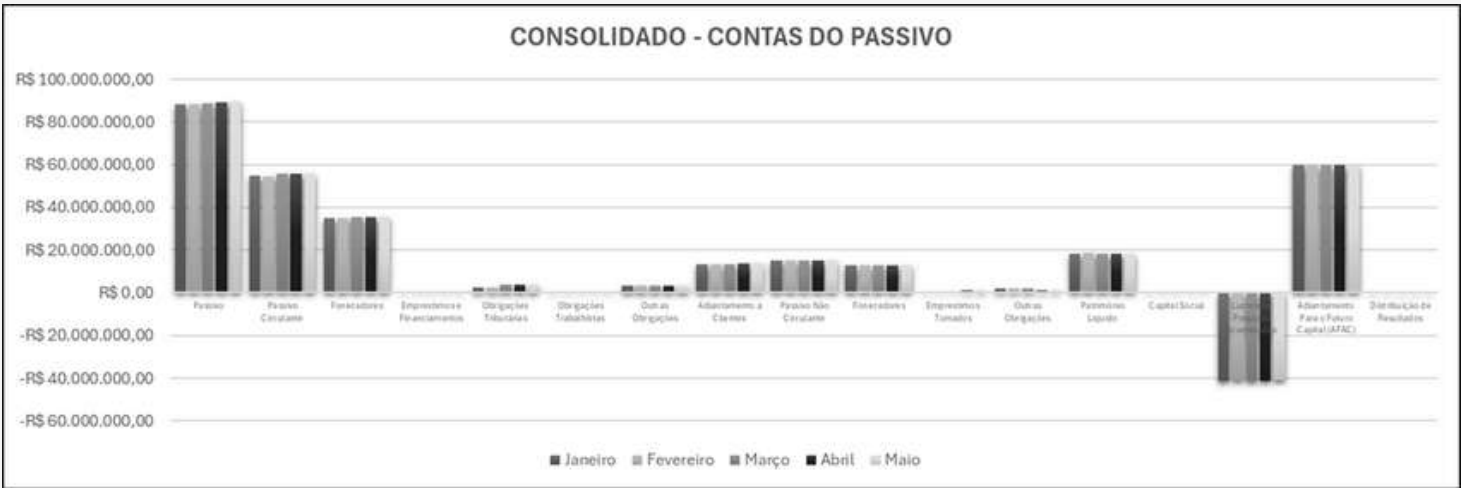
Os Custos permaneceram zerados no período, mantendo o mesmo cenário observado no mês anterior. As Despesas Operacionais apresentaram uma redução significativa, passando de R\$ 383.944,47 para R\$ 361.831,50, o que representa uma melhora de aproximadamente 5,76%. As Despesas e Receitas Não Operacionais seguiram zeradas, assim como a Provisão de IR e CSLL, que permaneceu sem incidência.

3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
CONTA CONTÁBIL	MAIO
ATIVO	R\$ 89.680.583,67
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.505.520,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 83.298,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.896,22
CLIENTES	R\$ 6.224.116,16
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.195.209,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 81.175.062,94
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 2.671.324,54
INVESTIMENTOS	R\$ 6.201,73
IMOBIIZADO	R\$ 78.471.039,31
OUTROS ATIVOS	R\$ 26.497,36

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOLÂNDIA: 18/09/2025 14:55:23

PASSIVO	R\$ 89.447.622,23
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 55.788.666,02
FORNECEDORES	R\$ 35.254.724,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 3.740.542,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 17,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 3.170.194,52
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R\$ 13.623.187,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.180.275,18
FORNECEDORES	R\$ 13.042.166,26
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	R\$ 1.195.415,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 942.693,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.478.681,03
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 41.007.320,48
ADIANTAMENTO PARA O FUTURO CAPITAL (AFAC)	R\$ 59.613.206,28
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-R\$ 327.204,77



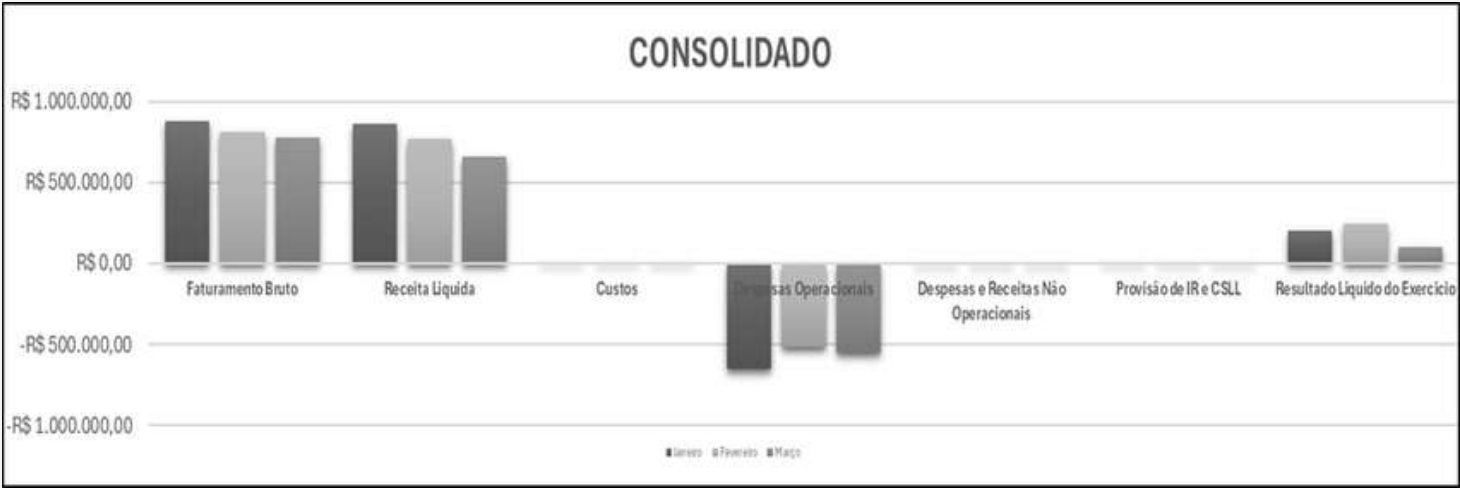
O balanço patrimonial consolidado, referente ao mês de maio de 2025, evidencia um crescimento no Ativo Total, que passou de R\$ 89.244.662,69 em abril para R\$ 89.680.583,67 em maio, representando um aumento de aproximadamente 0,49%.

O Ativo Circulante apresentou um avanço de R\$ 8.172.235,40 para R\$ 8.505.520,73, o que corresponde a um crescimento de cerca de 4,08% no período. Já o Ativo Não Circulante teve um acréscimo de R\$ 81.072.427,29 para R\$ 81.175.062,94, indicando uma variação positiva de aproximadamente 0,13%.

No que se refere ao Passivo Total, os valores também acompanharam o crescimento do ativo, atingindo R\$ 89.447.622,23 em maio, contra R\$ 89.104.829,86 em abril. O Passivo Circulante apresentou um leve aumento, passando de R\$ 55.669.374,66 para R\$ 55.788.666,02, refletindo uma variação de aproximadamente 0,21%. O Passivo Não Circulante também registrou leve aumento, de R\$ 15.175.535,18 para R\$ 15.180.275,18, representando +0,03%.

Por fim, o Patrimônio Líquido apresentou crescimento, alcançando R\$ 18.478.681,03 em maio, frente aos R\$ 18.259.920,02 de abril, o que representa uma valorização de aproximadamente 1,20% no período, demonstrando fortalecimento patrimonial.

CONSOLIDADO		
CONTA CONTÁBIL	MAIO	ACUMULADO
FATURAMENTO BRUTO	R\$ 755.315,86	R\$ 3.912.326,01
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 744.352,88	R\$ 3.713.703,87
CUSTOS	-R\$ 300,00	-R\$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAS	-R\$ 428.105,18	-R\$ 2.575.009,50
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-R\$ 5.842,72	-R\$ 29.091,63
PROVISÃO DE IR CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 310.104,98	R\$ 1.109.302,74



O resultado consolidado das empresas no mês de maio de 2025 apresentou um lucro líquido de R\$ 310.104,98, representando um crescimento de aproximadamente 24,53% em relação ao mês de abril (R\$ 249.024,19).

O Faturamento Bruto atingiu R\$ 755.315,86, evidenciando um aumento de 9,56% em relação ao mês anterior (R\$ 689.372,67). A Receita Líquida também registrou elevação, passando de R\$ 680.767,44 em abril para R\$ 744.352,88 em maio, o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 9,34%.

Os Custos, que estavam zerados no mês anterior, passaram a ser de R\$ 300,00 negativos em maio, representando um impacto pouco significativo no resultado. As Despesas Operacionais aumentaram levemente, passando de R\$ 424.754,24 para R\$ 428.105,18, refletindo uma variação negativa de aproximadamente 0,79%. Por outro lado, as Despesas e Receitas Não Operacionais apresentaram uma melhora, passando de R\$ -6.989,01 para R\$ -5.842,72, o que representa uma redução de aproximadamente 16,39%. A Provisão de IR e CSLL manteve-se zerada no período.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os indicadores econômico-financeiros viabilizam o acompanhamento da atual e real situação das empresas componentes do GRUPO, sendo oportuno destacar as legendas dos respectivos índices apurados e objeto de exame neste boletim:

I. Liquidez Geral ("LG"):

A liquidez geral possui o objetivo de avaliar a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações financeiras de curto e longo prazo, utilizando seus ativos totais.

$$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

II. Liquidez Seca ("LS"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo em seu ativo circulante, aptos e capaz de liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque, por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}) / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

III. Liquidez Corrente ("LC"):

É o índice que reflete a disponibilização de recursos de curto prazo no ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante. O indicador superior a 1 (um) é considerado aceitável, já que indica que a empresa possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Já o indicador igual a 1 (um) representa a equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. Por fim, o indicador abaixo de 1 (um) indica que a operação está sendo financiada com passivos circulantes, o que significa que a operação está sendo mantida com capitais de curto prazo.

$$LC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

IV. Endividamento Geral ("EG"):

O endividamento geral é um indicador financeiro que mede a proporção do total de passivos de uma empresa em relação ao seu patrimônio líquido. Ele indica o grau de dependência da empresa em relação a recursos de terceiros (empréstimos, financiamentos, fornecedores, entre outros) para financiar suas atividades.

$$EG = (\text{CAPITAL DE TERCEIROS} / \text{ATIVOS TOTAIS}) \times 100$$

V. Solvência Geral ("SG"):

A solvência é a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de longo prazo, ou seja, de pagar suas dívidas à medida que elas vencem, utilizando seus ativos totais.

$$SG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$$

VI. Lucratividade ("LC"):

A lucratividade é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de gerar lucro em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido ou outros parâmetros de desempenho.

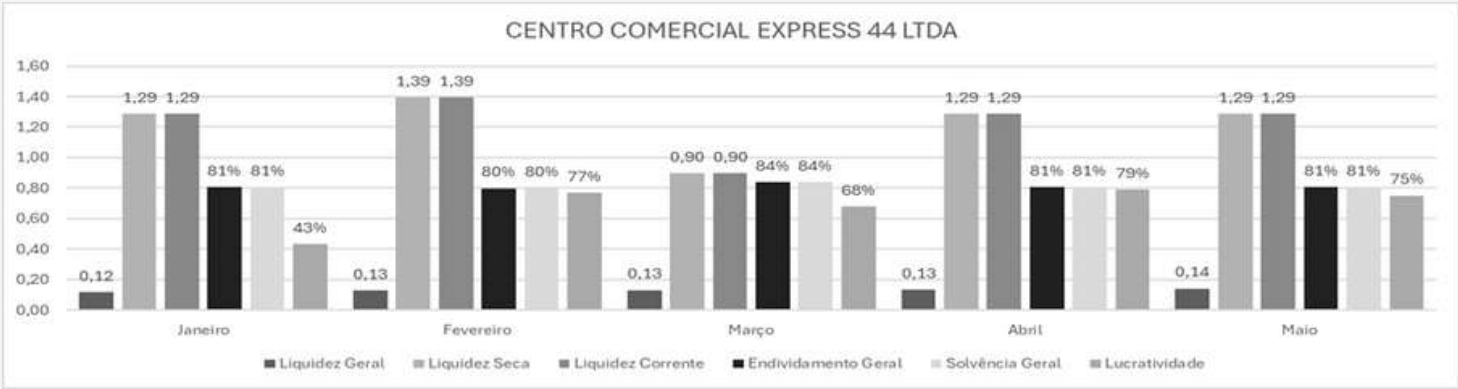
$$LC = (\text{LUCRO LÍQUIDO} / \text{RECEITA TOTAL}) \times 100$$

Côncio das ponderações acima pormenorizadas, adiante espelha-se as constatações apuradas a partir das informações e documentos disponibilizados pelo GRUPO, a saber:

1. CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA.

1.1. Exercício de maio/2025:

CENTRO COMERCIAL EXPRESS 44 LTDA	
EMPRESA	MAIO
LIQUIDEZA GERAL	0,14
LIQUIDEZA SECA	1,29
LIQUIDEZ CORRENTE	1,29
ENDIVIDAMENTO GERAL	81%
SOLVÊNCIA GERAL	81%
LUCRATIVIDADE	75%



2. ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA.

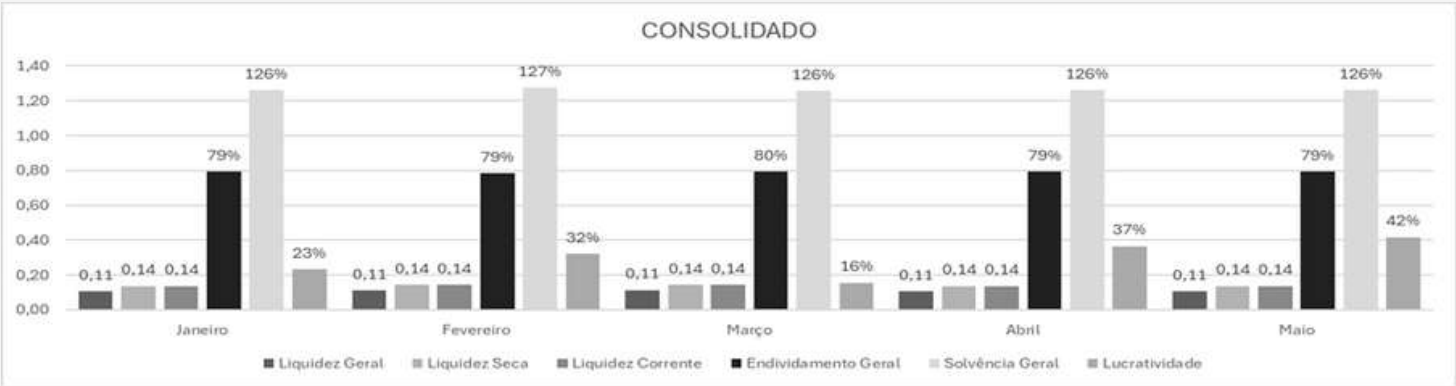
2.1. Exercício de maio/2025:

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	
EMPRESA	MAIO
LIQUIDEZA GERAL	0,10
LIQUIDEZA SECA	0,11
LIQUIDEZ CORRENTE	0,11
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	127%
LUCRATIVIDADE	20%



3. CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	
EMPRESA	MAIO
LIQUIDEZA GERAL	0,11
LIQUIDEZA SECA	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,14
ENDIVIDAMENTO GERAL	79%
SOLVÊNCIA GERAL	126%
LUCRATIVIDADE	42%



ENDIVIDAMENTO

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

A lista de credores apresentada pelo Grupo Centro Oeste contemplava 81 credores, todos listados na Classe III – Credores Quirografários, cujos créditos somavam o valor total de R\$ 56.979.821,70.

Os cinco maiores credores da Recuperação Judicial eram:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 38.132.336,70	66,92%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 15.316.037,23	26,88%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 488.459,92	0,86%
GALERIA CENTRO OESTE	R\$ 272.495,74	0,48%
J B LINHARES INTERMEDIACOES	R\$ 254.497,46	0,45%

Após a análise dos livros contábeis das Recuperandas e das habilitações e divergências recebidas de credores, o Administrador Judicial elaborou a sua relação de credores, com fundamento no artigo 7º da LRF. Na relação de credores do AJ foram relacionados 37 credores, cujos créditos somam o total de R\$ 64.094.100,75.

Houve uma redução de 54% do quantitativo de credores e um aumento de 12,4% no valor total dos créditos sujeitos ao procedimento.

Os três maiores credores da Recuperação Judicial foram mantidos, agora listados com os seguintes valores:

NOME DO CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	PORCENTAGEM NA CLASSE
J.A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 43.772.162,40	68,29%
REMO PROPERTIES 2 LTDA	R\$ 18.458.084,11	28,80%
CASTILHO ESTRUTURAS (SMART STEEL)	R\$ 1.407.000,00	2,20%

ANEXOS

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

 **ALUIZIO RAMOS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA			300.355,75
1159	3.1.1.02.00003	RECEITAS DE ALUGUEL	300.355,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(10.962,98)
1256	3.1.2.01.00001	(-) PIS S/ FATURAMENTO	(1.952,31)
1257	3.1.2.01.00002	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(9.010,67)
= RECEITA LÍQUIDA			289.392,77
CUSTOS			(300,00)
1276	3.2.1.06.00020	GRATIFICAÇÕES DE TERCEIROS	(300,00)
= LUCRO BRUTO			289.092,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(66.273,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			(66.273,68)
540	3.2.1.03.00002	MARKETING, PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(8.700,00)
1215	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	(2.500,00)
1210	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	(5.320,59)
1218	3.2.1.06.00003	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.680,00)
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	(17.376,44)
544	3.2.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	(129,90)
546	3.2.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(122,50)
547	3.2.1.06.00014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.377,35)
550	3.2.1.06.00017	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(2.617,39)
552	3.2.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	(235,00)
1277	3.2.1.06.00021	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	(4.373,25)
1278	3.2.1.06.00022	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(550,00)
1279	3.2.1.06.00024	CONSULTAS DE CRÉDITO	(233,00)
1162	3.2.1.06.00032	GÁS E OUTROS	(1.682,66)
361	3.2.1.06.00039	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.050,00)
1192	3.2.1.06.00040	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(540,00)
1193	3.2.1.06.00041	DESPESAS COM COMISSOES	(5.040,00)
1194	3.2.1.06.00042	DIÁRIAS SERVIÇOS TOMADOS	(5.812,80)
1209	3.2.1.06.00050	LANCHES E REFEIÇÕES	(617,00)
1205	3.2.1.06.00055	BENS DE PEQUENO VALOR	(1.200,00)
1200	3.2.1.06.00056	SISTEMAS E SUPORTES TI	(1.115,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			(5.842,72)
1040	3.2.1.08.00002	IPTU	(5.428,72)
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(414,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL			216.976,37
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL			216.976,37
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			216.976,37

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.976,37
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	216.976,37

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Balanço Patrimonial em 31/05/2025	Diário: 8 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (42)			
DISPONÍVEL (49)			
CAIXA (56)	1.1.1.01	30.470,59D	77.307,26D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (70)	1.1.1.02	1,01D	2.353,78D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (77)	1.1.1.03	3.883,25D	2.296,22D
=DISPONÍVEL		*****34.354,85D	*****81.957,26D
DIREITOS REALIZÁVEIS (84)			
CLIENTES (91)	1.1.2.01	3.905.531,42D	3.905.531,42D
=DIREITOS REALIZÁVEIS		**3.905.531,42D	**3.905.531,42D
CRÉDITOS DIVERSOS (112)			
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES (126)	1.1.3.02	1.410.802,54D	2.173.628,46D
=CRÉDITOS DIVERSOS		**1.410.802,54D	**2.173.628,46D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**5.350.688,81D	**6.161.117,14D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (196)			
OUTROS CRÉDITOS (224)			
CRÉDITOS COM TERCEIROS (231)	1.2.2.01	18.730,30D	18.730,30D
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS (238)	1.2.2.02	2.550,00D	2.550,00D
DEPÓSITOS JUDICIAIS (9989)	1.2.2.03	823,15D	575,15D
=OUTROS CRÉDITOS		*****22.103,45D	*****21.855,45D
IMOBILIZADO (9987)			
IMOBILIZADO (301)	1.2.4.01	63.548.704,86D	63.558.468,45D
(-) DEPRECIAÇÃO (308)	1.2.4.02	324.044,80C	377.263,60C
(-) AMORTIZAÇÃO (315)	1.2.4.03	8.888,37C	8.888,37C
=IMOBILIZADO		*63.215.771,69D	*63.172.316,48D
OUTROS CREDITOS (10008)			
OUTROS CREDITOS (10015)	1.2.6.01	4.461,91D	4.641,91D
=OUTROS CREDITOS		*****4.461,91D	*****4.641,91D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*63.242.337,05D	*63.198.813,84D
=Total - ATIVO		*68.593.025,86D	*69.359.930,98D

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Balanço Patrimonial em 31/05/2025	Diário: 8 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (14)			
PASSIVO CIRCULANTE (329)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (336)			
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS (343)	2.1.1.01	531.866,23C	0,00C
=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		****531.866,23C	*****0,00C
FORNCEDORES (357)			
FORNECEDORES NACIONAIS (364)	2.1.2.01	35.051.409,98C	35.249.285,12C
=FORNCEDORES		*35.051.409,98C	*35.249.285,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (9985)			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (378)	2.1.3.01	1.050.249,60C	1.342.811,48C
IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER (385)	2.1.3.02	0,00C	194,41C
PARCELAMENTOS (2380)	2.1.3.03	222.541,41C	222.541,41C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		**1.272.791,01C	**1.565.547,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (392)			
ENCARGOS TRABALHISTAS (9984)	2.1.4.02	61,15C	17,28C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****61,15C	*****17,28C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (420)			
CONTAS A PAGAR (427)	2.1.5.01	2.332,40C	487,20C
OUTROS OBRIGAÇÕES (448)	2.1.5.04	2.917.292,74C	2.917.292,74C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		**2.919.625,14C	**2.917.779,94C
Adiantamento de Clientes (5677)			
Adiantamento de Clientes (5684)	2.1.6.01	13.356.803,70C	13.623.187,08C
=Adiantamento de Clientes		*13.356.803,70C	*13.623.187,08C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		*53.132.557,21C	*53.355.816,72C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (455)			
OUTRAS OBRIGAÇÕES (497)			
CONTAS A PAGAR (504)	2.2.3.01	5.200,00C	5.200,00C
DÉBITOS COM TERCEIROS (518)	2.2.3.03	180.296,83C	180.296,83C
PARCELAMENTOS (525)	2.2.3.04	757.196,20C	757.196,20C
=OUTRAS OBRIGAÇÕES		****942.693,03C	****942.693,03C
=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****942.693,03C	****942.693,03C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (9981)			
CAPITAL SOCIAL (553)			
CAPITAL SUBSCRITO (560)	2.3.1.01	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C	****100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (602)			
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (616)	2.3.3.02	45.137.983,66D	44.557.541,72D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		*45.137.983,66D	*44.557.541,72D
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS (623)			
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS (630)	2.3.4.01	54.706,00D	327.204,77D
=DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS		*****54.706,00D	*****327.204,77D
Adiantamento Para o Futuro Capital (AFAC) (5649)			
Adiantamento Para o Futuro Capital (AFAC) (5656)	2.3.5.01	59.610.465,28C	59.613.206,28C
=Adiantamento Para o Futuro Capital (AFAC)		*59.610.465,28C	*59.613.206,28C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*14.517.775,62C	*14.828.459,79C
=T o t a l - PASSIVO		*68.593.025,86C	*69.126.969,54C

A T E N Ç Ã O

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA	RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Balanco Patrimonial em 31/05/2025	Diário: 8 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
A T E N Ç Ã O			
BALANÇO ESTÁ COM DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO			

FABRICIO MARQUES CHAVES
Administrador
CPF:78676169187

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Contador
CPF:033.196.571-27 CRC:025905
RG:5216345 Data de expedição:

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA(00098)			RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/05/2025 até 31/05/2025			Diário :8 Folha: 1
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE ALUGUEIS	3.1.1.01	1253	471.931,11C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.1.1.02	1260	17.935,25D
=RECEITAS OPERACIONAIS			****453.995,86C
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3.1.2.01	1295	964,25C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****964,25C
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS			****454.960,11C
=T o t a l - RECEITAS			****454.960,11C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS			
PROPRAGANDA E PUBLICIDADE	5.1.1.04	1372	62.433,59D
=DESPESAS COM VENDAS			*****62.433,59D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CONCESSIONÁRIAS	5.1.2.04	1407	43.422,20D
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.1.2.05	1414	202.093,69D
DESPESAS GERAIS	5.1.2.06	1421	28.091,60D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****273.607,49D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	5.1.3.01	1442	2.853,78D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****2.853,78D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS	5.1.4.01	1456	22.936,64D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****22.936,64D

FABRICIO MARQUES CHAVES
Administrador
CPF:78676169187

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Contador
CPF:033.196.571-27 CRC:025905
RG:5216345 Data de expedição:

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

ALTAS HORAS 44 EMPREENDIMENTOS LTDA(00098)			RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/05/2025 até 31/05/2025			Diário :8 Folha: 2
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****361.831,50D
=T o t a l - DESPESAS			****361.831,50D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
=====			
RECEITAS----->	454.960,11C		
DESPESAS + CUSTOS----->	361.831,50D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****93.128,61		
=====			

FABRICIO MARQUES CHAVES
Administrador
CPF:78676169187

RONALDO SIQUEIRA SOUSA GODOI
Contador
CPF:033.196.571-27 CRC:025905
RG:5216345 Data de expedição:

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	20.320.652,69D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.344.403,59D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.237,38D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.606,31D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	3.606,31D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31,07D
8	1.1.1.02.00001	BANCO SICOOB AG: 3246-8 CONTA: 5281-7	31,07D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	600,00D
11	1.1.1.03.00001	APLICACAO SICOOB	600,00D
12	1.1.2	CLIENTES	2.318.584,74D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.318.584,74D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	2.318.584,74D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	21.581,47D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA A CRÉDITO	3.779,84D
1133	1.1.3.03.00001	CHEQUES A COMPENSAR	3.779,84D
1125	1.1.3.11	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	17.801,63D
90	1.1.3.11.00001	CCB 44 LTDA	4.148,18D
1208	1.1.3.11.00019	AI ADMINISTRADORA	13.653,45D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.976.249,10D
76	1.2.2	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.671.324,54D
79	1.2.2.03	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.218.342,95D
1136	1.2.2.03.00001	LP CHAVES ADMINISTRADORA	1.655.245,12D
1268	1.2.2.03.00002	COBRANÇA RÁPIDA	4.015,30D
1138	1.2.2.03.00003	PEREIRA E CHAVES ADIMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	114.979,67D
1140	1.2.2.03.00005	FM NEGOCIOS E INVESTIMENTOS EIRELI	382.655,55D
1143	1.2.2.03.00008	GALERIA CENTER POLLO LTDA	60,00D
1175	1.2.2.03.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	2.680,00D
1176	1.2.2.03.00012	FM E CHAVES SOLUCOES LTDA	2.782,37D
1180	1.2.2.03.00016	FABRICIO E RODRIGO PRODUCOES	54.790,12D
1264	1.2.2.03.00018	CENTER PARK GESTAO DE ESTACIONAMENTOS	1.134,82D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	396.268,62D
535	1.2.2.04.00001	FABRICIO MARQUES CHAVES	396.268,62D
81	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.591,58D
1186	1.2.2.05.00001	CONSÓRCIOS	49.591,58D
82	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.121,39D
1086	1.2.2.06.00001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	7.121,39D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	6.201,73D
96	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	6.201,73D
1077	1.2.3.03.00001	PARTICIPAÇÕES BANCO SICOOB	6.201,73D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	15.298.722,83D
1260	1.2.4.01	IMÓVEL	4.793.143,00D
1261	1.2.4.01.00001	IMOVEL	4.793.143,00D
1230	1.2.4.02	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
1231	1.2.4.02.00001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	18.065,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.496,19D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.496,19D
1226	1.2.4.04	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1227	1.2.4.04.00001	MOVEIS E UTENSILIOS	93.795,00D
1228	1.2.4.05	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
1229	1.2.4.05.00001	ELETRICOS E ELETRONICOS	34.280,00D
124	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.363.417,47D
1050	1.2.4.06.00001	IMOVEL EM CONSTRUÇÃO	10.363.417,47D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	15.473,83C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	587,47C
1246	1.2.4.07.00004	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.709,72C
1247	1.2.4.07.00005	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	7.034,67C

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1248	1.2.4.07.00006	(-) DEPRECIAÇÃO ELETRICOS E ELETRONICOS	5.141,97C
149	2	PASSIVO	20.320.652,69C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.432.849,30C
164	2.1.1	FORNECEDORES	5.439,68C
1249	2.1.1.02	REPASSES	5.439,68C
1267	2.1.1.02.00003	CENTER PARK GESTAO DE ESTACIONAMENTOS	2.500,00C
1273	2.1.1.02.00004	FM E CHAVES INTERMEDIADORA	2.939,68C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.174.995,04C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.174.995,04C
1280	2.1.2.01.00001	DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS - PGFN	1.848.902,10C
1281	2.1.2.01.00002	MULTAS - MAED	2.927,71C
1253	2.1.2.01.00003	COFINS A RECOLHER	74.514,62C
1252	2.1.2.01.00004	PIS A RECOLHER	16.144,85C
1282	2.1.2.01.00005	DÉBITOS MUNICIPAIS	245,04C
176	2.1.2.01.00006	IRPJ A RECOLHER	163.947,53C
177	2.1.2.01.00007	CSLL A RECOLHER	65.501,11C
1245	2.1.2.01.00014	PARCELAMENTOS PGFN	2.812,08C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	252.414,58C
206	2.1.4.06	DÉBITOS COM TERCEIROS	252.414,58C
1101	2.1.4.06.00014	FM CHAVES EMPREENDIMENTOS	252.414,58C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.237.582,15C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.237.582,15C
1240	2.2.1.02	FORNECEDORES	13.042.166,26C
1241	2.2.1.02.00001	J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA	13.042.166,26C
225	2.2.1.09	EMPRESTIMOS TOMADOS	1.195.415,89C
1152	2.2.1.09.00007	GALERIA CENTRO OESTE	276.934,78C
1156	2.2.1.09.00011	ALMEIDA E SANTOS EMPREENDIMENTOS	1.514,45C
1236	2.2.1.09.00012	GALERIA CENTER POLLO	107.166,40C
1237	2.2.1.09.00013	GALERIA DAS FABRICAS 44 ADMISTRAÇÃO	133.075,00C
1238	2.2.1.09.00014	J B LINHARES INTERMEDIações - SAQUEI	254.497,46C
1243	2.2.1.09.00016	GALERIA CONTORNO	220.187,80C
1244	2.2.1.09.00017	SHOPPING NOVA 44	202.040,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.650.221,24C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
1207	2.3.1.01.00004	POLVOPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIEDADE SIMPLES UNI	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.550.221,24C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.550.221,24C
1220	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	3.547.583,41C
562	2.3.3.01.00006	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.637,83C

FABRICIO MARQUES CHAVES
CPF: 786.761.691-87

AMANDA BEZERRA GUERRA
Reg. no CRC - GO sob o No. 02629701
CPF: 021.751.533-98

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 18/09/2025 14:55:23